

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO E RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA ELEITORA/CANDIDATA

Nome Completo: _____

Documento de identificação: _____

Povo/Etnia Indígena: _____

Aldeia, Comunidade ou Território de Referência: _____

Município / UF: _____

Colegiado Nacional de Inscrição: _____

☐ Pessoa Eleitora

☐ Pessoa Candidata

2. DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE / ORGANIZAÇÃO INDÍGENA

Declaramos, para os fins específicos de habilitação no Edital de Eleição MINC nº 7/2026, que a pessoa acima identificada é reconhecida por este povo, possui vínculo com sua respectiva comunidade e apresenta trajetória, participação ou reconhecimento no campo das culturas dos povos indígenas.

Localidade de preenchimento: _____

Data: _____ de _____ de 2026.

ASSINATURAS DAS LIDERANÇAS OU MEMBROS DA COMUNIDADE:

(Mínimo de 3 assinaturas de pessoas indígenas da respectiva aldeia, comunidade ou organização)

1. Nome Completo: _____ CPF: _____

Povo/Etnia: _____ Função/Vínculo Comunitário: _____

Assinatura:

2. Nome Completo: _____ CPF:

Povo/Etnia: _____ Função/Vínculo Comunitário:

Assinatura:

3. Nome Completo: _____ CPF:

Povo/Etnia: _____ Função/Vínculo Comunitário:

Assinatura:

3. JUSTIFICATIVA DE IMPOSSIBILIDADE DE REUNIR AS ASSINATURAS

(Preenchimento EXCLUSIVO para pessoas que não conseguiram coletar as 3 assinaturas acima, devido a contextos urbanos, migratórios, de reorganização comunitária ou barreiras geográficas justificadas).

Eu, _____ (Nome da pessoa eleitora/candidata), declaro que estou impossibilitado(a) de apresentar as 3 (três) assinaturas de lideranças locais para o meu reconhecimento de pertencimento comunitário neste formulário, em razão dos seguintes motivos:

Apresento esta justificativa sob as regras da boa-fé, do respeito à autodeterminação dos Povos Indígenas e do direito à máxima participação previstos neste Edital, ciente de que o meu histórico e atuação cultural nas culturas indígenas serão avaliados pela Comissão Eleitoral a partir do meu portfólio de atuação ou vídeo de comprovação.

Assinatura da pessoa declarante

Observação: Esta declaração pode ser impressa e assinada à mão (assinatura física) ou digitalmente por meio da ferramenta de [assinatura eletrônica gratuita do gov.br](#). Não é necessário reconhecer firma em cartório, em conformidade com a [Lei nº 13.726/2018](#).